



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 669 DE 30 DE SETEMBRO de 2013

EMENTA: Aprova a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o Exercício Financeiro do Ano de 2014, a ser incluída no Orçamento anual do Município de Juazeiro do Norte, na forma prevista no Inciso VII do Art. 42 do Regimento Interno, e **adota outras providências**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará de conformidade com os **ANEXOS I ao VI** desta Resolução, para vigorar no exercício financeiro do 2014 (**dois mil e quatorze**), a ser incluída no Orçamento anual do Município, na forma prevista no Inciso VIII do Art. 42 do Regimento Interno.

Art. 2º - O presidente da Câmara Municipal, poderá suplementar a presente Proposta Orçamentária em até 100% (**cem por cento**), por meio de Decreto Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

Vereador RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

TRIBUTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO
 DO REPASSE DO EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
 ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E
 ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2000

RECEITAS	VALOR - R\$
	5.000.000,00
IPTU	6.700.000,00
IRRF	6.000.000,00
ISS	3.000.000,00
ITBI	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	12.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP	8.000.000,00
TAXAS	4.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0000000000
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	5.000.000,00
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	20.000,00
QUOTA PARTE DO FPM	80.000.000,00
QUOTA PARTE DO ITR	2.000,00
QUOTA PARTE DO IPVA	11.000.000,00
QUOTA PARTE DO ICMS	37.000.000,00
QUOTA PARTE DO IPI	143.000,00
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	28.000,00
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	150.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – EXERCÍCIO 2013	188.040.000,00
6% DA RECEITA – VALOR MÁXIMO A SER REPASSADO	11.282.400,00

FONTE: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS-COTEM

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Rodrigues e Aguiar/ASPEC Sistemas

Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 6, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.	LEGISLATIVA			11.282.400,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			11.282.400,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA			11.282.400,00
01.031.0001.2.001	CM-IN - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES Assegurar pleno exercício das funções fiscalizadoras		6.690.000,00	6.900.000,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO E DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES Assegurar pleno exercício do desempenho no exercício da verificação		3.950.000,00	3.950.000,00
01.031.0001.2.003	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE EXTERNO Assegurar o pleno exercício da atividade fiscalizadora do legislativo municipal		642.400,00	642.400,00
TOTAL:			11.282.400,00	11.282.400,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Anexo 2, da Lei nº 4.323, de 17/09/04, (Portaria SDF nº 6, de 04/02/05)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Rodrigues e Aguiar/ASPEC Sistemas

CONSOLIDAÇÃO GERAL

ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATG.ECONOMIC
01.031.0001 2.001	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.582.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.692.400,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.692.400,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		7.192.400,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		855.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		645.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.890.000,00	
3.3.50.00.00	AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.880.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS- CIVIL		50.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		110.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		230.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		140.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA		900.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				700.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		700.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		
TOTAL					11.282.400,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Anexo 2, da Lei nº 4.520, de 17/09/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/65)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Rodrigues e Aguiar/ASPEC Sistemas

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATG.ECONOMICA
01.031.0001 2.001	ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.190.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		4.200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.190.000,00	
3.3.50.00.00	AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.180.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS- CIVIL		10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		120.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		90.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA		700.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				500000
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
TOTAL					6.690.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 6, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Anexo III

Rodrigues e Aguiar/ASPEC Sistemas

ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATG.ECONOMIC
01.031.0001 2.00	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO E DA ATIVIDADE PARLAMENTAR				3.850.000,00
3.1.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.470.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		2.800.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		640.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			380.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
TOTAL					3.950.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 6, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Anexo III

Rodrigues e Aguiar/ASPEC Sistemas

ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATG.ECONOM
01.031.0001 2.003	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE EXTERNO				542.400,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			222.400,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL		222.400,00		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		192.400,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			320.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		50.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		90.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				100.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
					642.400,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Ofício nº1074/2013
30 de setembro de 2013

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o, vimos neste átimo, encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Resolução nº 669/2013, que aprova a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o exercício financeiro do ano 2014, a ser incluída no Orçamento Anual do Município de Juazeiro do Norte, na forma prevista no Inciso VII do Art. 42 do Regimento Interno a ser incluído no Orçamento anual do Município, na forma prevista o Inciso VIII do Art. do Regimento Interno, aprovado em Sessão Extraordinária, realizada dia 30 (trinta) de setembro do fluente ano.

Sem mais para o momento, reiteramos a Vossa excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
-PRESIDENTE-

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Raimundo Antônio de Macedo
Prefeito Municipal
Nesta


CONTADOR CONSULTOR E SERV. ADM LTDA
CNPJ: 08.067.354/0001-84
Contador
CRC/CE: 63770-5
30/09/2013
11:15hs